Rio de Janeiro - RJ,

21 de outubro de 2020

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

As organizações signatárias desta Carta Aberta gostariam de registrar o importante papel da Agenersa quanto à regulação e fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro, sempre na busca de um padrão de custo e qualidade adequados desses serviços.

Desde o início de 2019, empresas, organizações e instituições de todo o Brasil estão atentas às discussões iniciadas quanto a renovação regulatória para inserção do Rio de Janeiro no Mercado Livre de Gás Natural. A perspectiva positiva de conclusão do Processo Regulatório nº E-22/007.300/2019 é de suma importância para garantia da estabilidade regulatória permitirá a atração de investimentos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social, sustentado pela utilização do gás natural no estado do Rio de Janeiro.

A Deliberação nº 4.068/20 representa avanço importante para a modernização do arcabouço legal dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, alinhado com o Programa Novo Mercado de Gás do Governo Federal. A finalização do processo em referência, com a análise de todos os recursos apresentados, procedendo o trânsito em julgado da matéria, no âmbito desta regulação, permitirá a materialização desse avanço com a realização de investimentos, que de outra forma teriam sua viabilidade econômica comprometida.

De acordo com estudo realizado pela Firjan, “Rio a Todo Gás”, a implementação de um ambiente regulatório seguro e previsível, com um mercado livre favorável a novos negócios, tem potencial de atrair mais de R$ 45 bilhões em investimentos ao longo de toda a cadeia de valor do gás. Fica, portanto, claro que a contínua postergação da finalização desse processo traz prejuízos incalculáveis associados a perda de oportunidades relacionadas não só na produção do gás natural, mas a investimentos em elos a jusante na cadeia de valor.

Isso se dá porque o mercado de gás natural não é restrito a seu elo de produção e os investimentos potenciais a serem destravados no Rio podem facilmente ser deslocados para outros estados com um quadro regulatórios que traga mais incentivos ao ambiente de negócios. Movimentos nesse sentido estão em andamento em estados como do Espírito Santo e Sergipe, por exemplo.

Além de estar em linha com as diretrizes federais para o Novo Mercado de Gás, o avanço na efetiva inserção do Rio no mercado livre de gás, obtidos com a Deliberação 4.068/20 poderá, então, gerar emprego e renda com a construção e operação de novos projetos. Estes incluem a estruturação de redes de gasodutos de escoamento e de transporte de gás natural, bem como seu tratamento em novas plantas de processamento, assim como o desenvolvimento de oportunidades de consumo nos mais diversos segmentos com potencial para expansão do consumo, como siderurgia, geração de energia elétrica, fertilizantes, como combustível para veículos leves e pesados (GNV), no segmento petroquímico, assim como em diversas outras indústrias.

Por essas razões, **os signatários dessa carta apoiam a aprovação da Deliberação nº 4.068/20, que finaliza o Processo Regulatório nº E- 22/007.300/2019, visando garantir em definitivo e de forma determinante a inserção do Rio de Janeiro no mercado livre de gás natural, através de mecanismos transparentes e competitivos para fomentar novos investimentos** em todo mercado fluminense de petróleo e gás.

Este é um momento chave para trabalharmos em conjunto a favor da reindustrialização do Rio de Janeiro, que se beneficiará com uma maior oferta competitiva de gás natural, culminando na ampliação da oferta de emprego, incremento na renda e nas arrecadações para o Estado e municípios, com amplos benefícios para toda sua população.

Até o dia 21 de outubro de 2020, as seguintes entidades são signatárias dessa Carta Aberta:

1. **Abespetro** – Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo
2. **Abiape** – Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia
3. **Abiquim** – Associação Brasileira da Indústria Química
4. **Abiogás** – Associação Brasileira do Biogás
5. **Abit** – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
6. **Abividro** – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro
7. **Abpip** – Associação Brasileira Dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás
8. **Abraceel** – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia
9. **Abrace** – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais e Consumidores Livres
10. **Anace** – Associação Nacional dos Consumidores de Energia
11. **Anfacer** –Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos
12. **Apine** – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica
13. **Aspacer** – Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento
14. **COGEN** – Associação da Indústria de Cogeração de Energia
15. **CONLESTE** – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense
16. **Comite do GNV**
17. **Firjan** – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
18. **IBP** – Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis
19. **ONIP** – Organização Nacional da Indústria do Petróleo
20. **Sindirepa** – Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro
21. **Sindisal** – Sindicato da Indústria de Refinação e Moagem de Sal do Estado do Rio

|  |  |
| --- | --- |
| ABESPetro | **ABIAPE** |
| Abiquim – Programa Novo Mercado de Gás cria condições para retomada do  crescimento da indústria química | Magazine Agrofest | **ABiogás** |
|  | **Resultado de imagem para Leopoldo Garces Castiella abividro** |
| **Texto  Descrição gerada automaticamente** | **Uma imagem contendo Logotipo  Descrição gerada automaticamente** |
| **Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: LOGO ABRACE** | **Interface gráfica do usuário, Texto  Descrição gerada automaticamente** |
| **Texto  Descrição gerada automaticamente** | Home Center View: ANFACER CRIA INICIATIVA PARA IMPULSIONAR O  DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SEGMENTO DE CERÂMICA E REVESTIMENTOS |
| **Desenho de personagem de desenho animado  Descrição gerada automaticamente** | **http://www.cogen.com.br/imagens/logo_cogen_feito_peq.gif** |
| **Logotipo  Descrição gerada automaticamente** |  |
| Logotipo  Descrição gerada automaticamente | Logotipo, nome da empresa  Descrição gerada automaticamente |
| **Uma imagem contendo Ícone  Descrição gerada automaticamente** | **Logotipo, nome da empresa  Descrição gerada automaticamente** |